



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Recomendação do Ministério Público Federal 02/2013, resolve:

Anular, o Edital N° 35/2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário da área de Medicina Veterinária para o Câmpus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre/MG, 20 de agosto de 2013.

SÉRGIO PEDINI